

PORTARIA CGJ Nº 618, DE 13 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Alagoas editou as Resoluções n.ºs 19 e 20, ambas de 15 de junho de 2020, os Atos Normativos Conjunto n.º 07, de 28 de abril de 2020 e n.º 11, de 12 de abril de 2020, regulamentando a possibilidade de realização de audiências, citações, intimações e atendimentos de forma remota;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJAL nº 22, de 29 de junho 2020, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e adota outras providências, em conformidade com as Resoluções CNJ nº 322, de 1º/06/2020; nº 329, 30/07/2020 e nº 357, de 26/11/2020;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio José Bittencourt Araújo, titular da 11ª Vara Criminal da Capital, estava designado para presidir as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, no período de 12 a 16/07/2021, consoante a Portaria CGJ nº 550, de 21/06/2021, DJE de 22/06/2021;

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do referido Magistrado nesta data;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juízes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados a serem designados para as Audiências de Custódia na Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 550, de 21/06/2021, DJE de 22/06/2021, e designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JULHO de 2021, de acordo com a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
JULHO		17ª Vara Criminal da Capital

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**

Divisão de Juizes/REMIP

	13 a 16	Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho Telefones: (82) 4009-3562/99335-7388 Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro veriminal17@tjal.jus.br
--	---------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/07/2021.

JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Assinado de forma digital por
JOAO LUIZ AZEVEDO LESSA:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Publicado Diário Eletrônico

de 14 / 07 / 2021Lorissa MontenegroFolha(s): 18/19